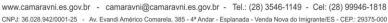


## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





## **REQUERIMENTO**

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei nº 028/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências, do Projeto de Lei nº 038/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial e do Projeto de Lei nº 039/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO Vice-Presidente

MARCIO ANTÔNIO LOPES

1ª Secretário

ALDI MARIA CALIMAN 2º Secretária

